AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX.

Fulana de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da cédula de identidade n. XXXXXX - XXX/XX e inscrita no CPF sob o n. XXXXXXX, por si como representante e procuradora de seu irmão Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n. XXXXXX - XXX/XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXX, ambos residentes e domiciliados no XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXX e XXXXXXX, vêm, via *Defensoria Pública do Distrito Federal*, com fundamento no artigo 1º e seguintes da Lei 6.858/80, requerer o presente

ALVARÁ JUDICIAL

visando ao levantamento e saque de importâncias pecuniárias relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, PIS sob o n. XXXXXXXXX e seguro desemprego, depositados no Banco Tal, bem como eventuais saldos em conta-corrente e poupança decorrentes em nome do falecido **Fulano de tal,** que, quando em vida, tinha as seguintes qualificações: nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n. XXXXXXX - XXX/XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXX, passando a aduzir as razões que seguem:

Os Requerentes são filhos do falecido **Fulano de tal**, cujo óbito deu-se em XX de XXXXXX de XXXX, conforme instrumento registrado sob matrícula XXXXXXXXXXXXXXXXX do XX Ofício de Registro Civil

das Pessoas Naturais e Jurídicas de Títulos e Documentos - Cartório Tal - situado na XXXXXXXXX.

O <u>extinto era divorciado da Sra. Fulana de tal</u> (doc.anexo), deixou dois filhos, ora Requerentes, todavia não deixou <u>bens a inventariar</u>. No entanto, era detentor do direito de receber importâncias retidas nas suas contas vinculadas, saldo oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), PIS/PASEP, bem como valores oriundos de seguro desemprego depositados junto à Banco Tal, cujos valores são desconhecidos.

A primeira Requerente dirigiu-se da Banco tal situada na XXXXXXXXX, para saber a quantia de FGTS, PIS bem como valores oriundo de seguro desemprego em nome do falecido, contudo foi-lhe negado os extratos atualizados das referidas contas.

Os Requerentes são os únicos herdeiros do falecido, conforme consta na declaração de inexistente de dependentes do INSS, sendo que necessitam levantar as importâncias relativas aos depósitos supracitados, uma vez que necessitam realizar o pagamento das despesas com o sepultamento do falecido, cujo valor total é R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX), conforme notas fiscais ns. X e X e cupom fiscal n XX anexos.

Destarte, em face da impossibilidade de levantamento e saque das importâncias retidas sem a devida autorização judicial, alternativa não teve a Requerente senão buscar o Judiciário.

Outrossim, estabelece a Lei 6.858/80, em seu artigo 1° , disposição que regula a espécie, que:

"Art. 1º. Os valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS-PASEP, não recebidos em vida pelos respectivos titulares,

serão pagos, em quotas iguais, aos dependentes habilitados perante a Previdência Social ou na forma da legislação específica dos servidores civis e militares, e, na sua falta, aos sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, independentemente de inventário ou arrolamento."

Assim sendo, necessária a intervenção judicial no sentido de autorizar os Requerentes a efetuarem o levantamento e saque das quantias depositadas junto a Banco tal na conta do *de cujus* **Sr. Fulano de tal**, à razão de X% (XXXXX por cento) para cada filho.

ANTE O EXPOSTO, REQUEREM:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) se Vossa Excelência entender necessário, que seja expedido ofício ao Banco Tal , a fim de que tal instituição informe os saldos existentes em nome de **Fulano de tal**, referente as importâncias depositadas junto ao Banco Tal, tanto referente ao PIS/PASEP, FGTS e valores oriundos do seguro desemprego haja vista que os Requerentes não podem obter tais informações em razão do sigilo bancário;
- c) seja julgado procedente o pedido para, por sentença, autorizar os Requerentes, **Fulano de tal** e **Fulano de tal**, a efetuarem o levantamento e saque, na proporção de X% (XXXXXX por cento) para cada das importâncias depositadas junto ao Banco Tal, tanto referente ao PIS/PASEP, FGTS e valores oriundos do seguro desemprego em nome de **Fulano de tal**.

Protestam provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, máxime pela documentação que instrui a presente.

Valor da causa: R\$ XXXXX (XXXXXXXX).

Nesses termos, pedem deferimento.

XXXXXXX, XX/XX/XXXX

Fulano de tal *Primeira Requerente*

Fulano de tal Procuradora de **Fulano de tal** Segundo Requerente

> **Fulano de tal** Defensor Público

Fulano de tal Matrícula n. XXXX